



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Gabinete do Prefeito**

## **PRONUNCIAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO DE 2023**

Estamos apresentando a esta Corte de Contas, o Relatório circunstanciado referente ao exercício de 2023 do Município de Guaporé – Estado do Rio Grande do Sul.

O presente relatório leva em conta os dados consolidados do exercício, considerando o fato da existência de três unidades gestoras, a saber: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal de Vereadores e Fundo de Previdência dos Servidores do Município.

O relatório que ora passamos a proceder, leva em conta a Resolução 1134/2020 Art. 2º inciso IV, alínea “a” do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul apresenta os dados financeiros sobre a gestão indicando o atingimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo também informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB- e Ações e Serviços Públicos de Saúde-ASPS

A seguir estaremos de forma sintética, demonstrar a execução orçamentaria do Município de Guaporé constantes na Lei nº 4206/2021, Plano Plurianual –PPA 2021/2025, na Lei Municipal nº 4348/2022 Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO-2023 e Lei nº 4364/2022 lei Orçamentária Anual –LOA-2023 contemplando a totalidade das ações planejadas pelos órgãos da administração.



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Gabinete do Prefeito

## I – EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

### 1.1- ORÇAMENTO

O Orçamento para o exercício financeiro de 2023, editado sob a Lei 4364/2022 de 30 de novembro de 2022, estimou a receita e fixou a despesa total em R\$ 151.000.000,00 (Cento e cinquenta e um milhões), para o exercício financeiro de 2023.

Ao longo do exercício, houve diversas alterações orçamentárias no que diz respeito a despesa, motivados por naturais e necessários crédito adicionais, tanto especial como suplementares, que afetaram e modificaram a peça original.

A seguir demonstraremos as alterações referidas acima:

Despesa Fixada Inicialmente	151.000.000,00
Créditos Suplementares	48.392.156,43
Reduções Orçamentárias	12.910.121,75
Total Atualizado do Orçamento	186.482.034,68

### 1.2 - ANÁLISE DA RECEITA

Para análise da Receita, estamos utilizando o respectivo Balancete consolidado que contem a previsão da receita do Município para o exercício de 2023 em R\$ 151.000.000,00.

De pronto já salientamos que a nossa previsão inicial foi superada em R\$ 11.904.118,62 (Onze milhões novecentos e quatro mil , cento e dezoito reais e sessenta e dois centavos), ou seja 7,89 % a mais do que a previsão inicial.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**Gabinete do Prefeito**

Destacamos que nossa receita vem crescendo a cada ano, o que demonstra com clareza, a preocupação e o reflexo das ações de nossa administração nesse sentido.

Para concluir, resumimos o comportamento geral da receita

<b>Discriminação</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realizada</b>	<b>% S/TOTAL</b>
<b>1 – Receitas Correntes</b>			
Receita Tributária	30.038.917,00	30.627.200,83	<b>18,80</b>
Receita de Contribuições	6.272.200,00	6.089.745,65	<b>3,74</b>
Receita Patrimonial	11.505.100,00	20.437.054,16	<b>12,55</b>
Receita Agropecuária	12.538,00	14.460,34	<b>0,01</b>
Receita de Serviços	0,00	116.672,19	<b>0,08</b>
Transferências Correntes	101.705.835,00	107.577.900,94	<b>66,01</b>
Outras Rec. Correntes	313.780,00	983.188,93	<b>0,61</b>
Deduções de Receita	-13.022.270,00	-17.454.177,34	<b>-10,72</b>
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>136.826.100,00</b>	<b>148.392.045,70</b>	<b>91,08</b>
Receita Intra-orçamentária	6.673.900,00	6.992.064,65	<b>4,30</b>
<b>2- Receitas de Capital</b>			
Operações de Crédito	7.500.000,00	3.000.000,00	<b>1,84</b>
Alienação de Bens	0,00	14.515,05	<b>0,01</b>
Amortização de Empréstimos	0,00	227.004,57	<b>0,14</b>
Transferências de Capital	0,00	3.894.806,09	<b>2,39</b>
Outras Receitas de Capital	0,00	336.182,56	<b>0,21</b>
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>7.472.508,27</b>	<b>4,59</b>
Receita de Capital-Intraorçamentária		47.500,00	0,03
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>151.000.000,00</b>	<b>162.904.118,62</b>	<b>100,00</b>
<b>PARCENTUAL ARRECADADO EM RELAÇÃO A PREVISÃO</b>			<b>+ 7,89%</b>

**RESUMO**



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Gabinete do Prefeito

<b>Receita Orçamentária Prevista</b>	<b>151.000.000,00</b>
<b>Receita Efetivamente Arrecadada</b>	<b>162.904.118,62</b>
<b>Maior Arrecadação (+)</b>	<b>11.904.118,62</b>

### 1.3 – ANÁLISE DA DESPESA

A despesa total foi autorizada inicialmente em R\$ 151.000.000,00 (Cento e Cinquenta e um milhões de reais), que foi alterada por créditos suplementares que tiveram como origem de recursos de auxílios, convênios, superávit financeiro, Operações de Crédito de forma que elevou o orçamento da despesa para R\$ 186.482.034,68, no entanto, utilizou-se o valor de R\$ 146.080.855,35 o que resultou em uma disponibilidade de dotação no final do ano, de R\$ 40.401.179,33, demonstrando assim, o enorme respeito com o equilíbrio financeiro, pois em nenhum momento a despesa superou a receita arrecadada.

Para concluir, resumimos o comportamento geral da despesa

<b>Discriminação</b>	<b>Despesa Autor.</b>	<b>Despesa Emp.</b>	<b>Despesa Liq.</b>	<b>%S/T</b>
Pessoal e Encargos Sociais	76.879.771,22	68.744.845,45	68.744.845,45	<b>48,67</b>
Juros e Encargos da Dívida	926.000,00	889.861,39	889.861,39	<b>0,63</b>
Outras Despesas Correntes	77.215.440,87	66.251.794,20	64.978.730,21	<b>46,03</b>
<b>TOTAL DESP. CORRENTE</b>	<b>155.021.212,09</b>	<b>135.886.501,04</b>	<b>134.613.437,05</b>	<b>95,33</b>
Investimentos	28.324.663,97	8.707.297,89	5.087.911,08	<b>3,61</b>
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida	1.492.000,00	1.487.056,42	1.487.056,42	<b>1,06</b>
<b>TOTAL DESP. CAPITAL</b>	<b>29.817.663,97</b>	<b>10.194.354,31</b>	<b>6.574.967,50</b>	<b>4,67</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE GUAPORÉ  
Gabinete do Prefeito

Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Reserva do RPPS	1.643.158,62	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>186.482.034,68</b>	<b>146.080.855,35</b>	<b>141.188.404,55</b>	<b>100,00</b>

**RESUMO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
DESPESA FIXADA	151.000.000,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	48.392.156,43
( - ) REDUÇÕES	12.910.121,75
<b>TOTAL AUTORIZADO</b>	<b>186.482.034,68</b>
DESPESA EMPENHADA	<b>146.080.855,34</b>
DESPESA LIQUIDADADA	<b>141.188.404,55</b>
DESPESA PAGA	<b>135.813.318,25</b>
DESPESA A LIQUIDAR	<b>4.892.450,79</b>
DESPESA A PAGAR	<b>10.267.537,09</b>

A seguir demonstramos no quadro abaixo a despesa realizada por cada órgão da Administração Municipal com seu respectivo percentual sobre a despesa total liquidada no exercício de 2023 R\$ 141.188.404,55

<b>SECRETARIA</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
-------------------	--------------	----------



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICIPIO DE GUAPORÉ**  
**Gabinete do Prefeito**

Camara de Vereadores	2.274.884,16	1,62
Gabinete do Prefeito	2.001.052,51	1,42
Secretaria Geral de Governo	510.806,10	0,37
Secretaria da Administração	7.202.476,72	5,10
Fundo Municipal de Previdência	13.564.481,16	9,60
Secretaria da Fazenda	5.693.964,05	4,03
Secretaria de Coordenação e Planejamento	2.078.133,14	1,48
Secretaria de Educação	42.279.401,80	29,92
Secretaria de Turismo Cultura e Esportes	4.329.413,71	3,07
Secretaria de Meio Ambiente	2.954.603,52	2,10
Secretaria da Saúde	33.056.431,93	23,40
Secretaria de Assistência Social e Habitação	6.569.260,40	4,66
Secretaria de Obras e Viação	10.137.788,93	7,17
Secretaria Municipal de Agricultura	7.685.187,21	5,45
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito	850.519,21	0,61
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>141.188.404,55</b>	<b>100,00</b>

## **II – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais, por ser uma Unidade Gestora, que se consolida ao Balanço Geral do Município de Guaporé, e pela sua importância tanto com que se refere ao mérito, bem como ao que representa de utilização de reservas anuais, merece capítulo próprio no presente relatório.

A manutenção do sistema próprio de previdência, através do RPPS, é meta desafiadora que se repete a cada exercício de nossa gestão.



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Gabinete do Prefeito**

Para início de análise já afirmamos que durante todo o exercício, mantivemos o cumprimento rigoroso de toda a legislação atinente ao sistema, muito especialmente em relação ao cumprimento das alíquotas previstas no cálculo atuarial, como também aos prazos de pagamentos, tanto das alíquotas normais por conta do repasse descontado dos servidores, bem como da patronal, incluindo-se aí, as do passivo atuarial, que tem exigido da administração, esforço extremo no seu cumprimento.

**RECEITA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

A Receita prevista para o Fundo de Previdência Municipal-FUNDOPREVI para o exercício financeiro de 2023, foi estimada em R\$ 21.255.300,00 sendo que sua arrecadação efetiva ficou em R\$ 25.583.817,04, ou seja, R\$ 4.328.517,04 a maior do que havíamos previsto, representando um acréscimo de 20,37 %.

Receita Orçamentária Prevista	21.255.300,00
Receita Efetivamente Arrecadada	25.583.817,04
Arrecadação a Maior	4.328.517,04

Importante ressaltar, que a receita de 2023 do Regime Próprio de Previdência já representa 15,71% do total arrecadado pelo Município, demonstrando assim a real importância do Fundo de Previdência.

**DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**Gabinete do Prefeito**

A despesa com o Fundo de Previdência dos Servidores, fixada para pagamento de Inativos, Pensionistas e obrigações previstas em legislação, foi de R\$ 21.255.300,00, sendo que a despesa empenhada na Unidade foi de R\$ 13.575.241,98

<b>TIPO DE DESPESA</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Despesa Administrativa	125.846,20	<b>0,93</b>
Compensações Previdenciárias	76.357,16	<b>0,57</b>
Inativos	12.377.528,57	<b>91,16</b>
Pensionista	995.510,05	<b>7,34</b>
<b>Total da Despesa Liquidada</b>	<b>13.575.241,98</b>	<b>100,00</b>

**DISPONIBILIDADE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA**

Conforme consta nos Demonstrativos Contábeis do Município da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Previdência, o saldo financeiro do RPPS em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 130.148.608,89 (Cento e trinta milhões, cento e quarenta e oito mil seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos), ou seja, tem tido uma capitalização crescente, considerando que no início do exercício tínhamos uma disponibilidade financeira de R\$ 118.363.376,73 (cento e dezoito milhões, trezentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos), que representando um aumento 9,96 % nas reservas, que tem como finalidade a garantia





**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Gabinete do Prefeito**

dos encargos futuros aos servidores na sua aposentadoria ou mesmo em pensão de seus dependentes.

O Cálculo Atuarial realizado no exercício de 2023 apontou um passivo atuarial de R\$ 83.413.458,99 que segundo as normas vigentes deve ser amortizado em 35 anos, com alíquotas adicionais.

Há de ser ressaltado por fim, a atuação do Comitê Gestor do Sistema, que por sua capacitação, autonomia e responsabilidade, ultrapassou a meta de rentabilidade atuarial, que também resultou na composição das reservas do sistema.

## **GESTÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS VINCULADOS**

### **Manutenção do Desenvolvimento do Ensino**

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE, aplicados no exercício somaram R\$ 26.178.048,41 (Vinte e seis milhões cento e setenta e oito mil, quarenta e oito reais e quarenta e um, centavos) que corresponde a 28,85% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se neste caso, no exercício de 2023, o Município atendeu o percentual mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Receita Vinculada ao Ensino	22.687.472,49
Valor Aplicado em Ensino	26.178.048,41
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>28,85%</b>

### **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**

Também, em cumprimento ao art. 7º da Lei Federal 9.424/96, que obriga



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Gabinete do Prefeito**

a aplicação de uma parcela não inferior a 70% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público. O Município aplicou no pagamento de salários e encargos o valor de R\$ 17.173.405,96 que corresponde 76,98% dos recursos recebidos.

Aplicação mínima 70% FUNDEB Art. 7º Lei 9.424/96	15.615.777,72
Pessoal e Encargos Sociais com Profissionais da Educação	17.173.405,96
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>76,98%</b>

<b>RESUMO APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO</b>	
RECURSOS VINCULADOS AO MDE	12.965.840,02
RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB	21.516.899,23
OUTRAS VINCULAÇÕES A EDUCAÇÃO	3.657.336,69
<b>TOTAL APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO</b>	<b>38.140.075,94</b>

**Ações de Serviços Públicos em Saúde – ASPS**

Conforme previsto na Emenda Constitucional nº 29/2000, o município deve aplicar o percentual mínimo de 15% da receita resultante de impostos e transferências em ações e serviços públicos de saúde.

As despesas com ações e serviços públicos de saúde - ASPS, aplicadas no exercício somaram R\$ 17.677.116,23 (Dezessete milhões seiscientos e setenta e sete mil, cento e dezesseis reais e vinte e três centavos) o que corresponde a 20,16% da receita de impostos e transferências, atendendo o limite legal da Emenda Constitucional nº 29/2000, que é, de 15%.



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE GUAPORÉ  
Gabinete do Prefeito

Receita Vinculada a Saúde	13.154.147,73
Valor Aplicado em Ações de Saúde	17.677.116,23
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>20,16%</b>

<b>RESUMO APLICAÇÃO EM SAÚDE</b>	
RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO	17.677.116,23
RECURSOS VINCULADOS AO SUS	15.649.936,63
<b>TOTAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE</b>	<b>33.342.052,86</b>

**DESPESA DE PESSOAL**

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando o poder executivo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está **abaixo** do limite prudencial de 57%, apresentando o limite de comprometimento de 42,21% em relação a Receita Corrente Líquida do período que soma R\$ 128.726.118,01

<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA APURADA EM 31/12/2023</b>			<b>128.726.118,01</b>	
<b>PODER</b>	<b>Despesa de Pessoal</b>	<b>% 31-12-2023</b>	<b>% 31-12-2022</b>	<b>Limite Legal</b>
Despesas com pessoal Executivo	54.334.789,63	<b>42,21%</b>	<b>41,67%</b>	54%
<b>Total das despesas com pessoal</b>	<b>54.334.789,63</b>	<b>42,21%</b>	<b>41,67%</b>	<b>60%</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Gabinete do Prefeito

### DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

A Dívida Consolidada Líquida ao final do exercício totalizou R\$ 5.560.397,84 demonstrando um decréscimo de 4,39% em relação ao saldo do exercício anterior.

Em decorrência desse decréscimo a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida ficou em 4,32%, demonstrando que o Município atendeu as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

RECEITA CORRENTE LIQUIDA EM 31-12-2023			128.726.118,01	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ALTERIOR	SALDO ATUAL	% VAR NO PERIODO	% R.C. L
DÍVIDA CONSOLIDADA	31-12-2022	31-12-2023		
Dívida Contratual	5.816.040,98	5.560.397,84	-4,39%	4,32 %

### RESTOS A PAGAR X DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Conforme demonstrado nos relatórios de encerramento, conseguimos manter a disponibilidade financeira de R\$ 31.892.838,70 (Trinta e um milhões oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos), que é suficiente para o pagamento dos restos a pagar no valor de R\$ 11.815.316,79 (Onze milhões oitocentos e quinze mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos)

Restos à Pagar Inscritos em 31 de dezembro de 2023	11.815.316,79
Disponibilidades Financeiras (Excluído RPPS)	31.892.838,70



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Gabinete do Prefeito**

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A cada exercício ou mesmo gestão se renovam também os desafios inerentes aos Municípios, considerando que a cada tempo que passa, somos compelidos pela população, ao cumprimento de seus direitos constitucionais, ao mesmo tempo, em que a União, centraliza cada vez mais as receitas e nos repassa os encargos de programas.

Procuramos focalizar neste relatório os principais aspectos da nossa gestão a frente do Poder Executivo do Município de Guaporé no exercício de 2023. De acordo com o nosso julgamento e pelos resultados obtidos, concluímos que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os programas elencados na Lei Orçamentária do exercício foram adequadamente cumpridos.

O Município no exercício em análise tomando-se por base a receita arrecadada e a despesa empenhada alcançou um superávit geral de R\$ 16.823.263,27 incluindo a receita e despesa do Fundo de Previdência dos Servidores.

A disponibilidade do Fundo de Previdência em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 130.148.608,89 que demonstra um crescimento de 9,96% sobre o valor de R\$ 114.424.041,01 registrado em 31 de dezembro de 2022

Em atenção aos dispositivos constitucionais o Município aplicou 28,85% da receita de impostos e transferências na educação com aplicação de 76,98% do FUNDEB com pagamento de pessoal e encargos dos Profissionais da educação. A aplicação em Ações de Saúde alcançou o exercício o percentual de 20,16%, atendendo integralmente os dispositivos legais.

A despesa de pessoal de relação a Receita Corrente Líquida encerrou o exercício com o percentual de 42,21% que demonstra o atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICIPIO DE GUAPORÉ**  
**Gabinete do Prefeito**

A dívida Consolidada líquida encerrou o exercício de 2023 com um valor inscrito em R\$ 5.560.397,84 que representa 4,32% da Receita Corrente Líquida, atendendo a Resolução nº 40 do Senado Federal. Já os Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro de 2023 de R\$ 11.815.316,79 que encontram disponibilidade financeira para o seu pagamento no valor de R\$ 31.892.838,70.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial foram elas observadas. Quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos na Lei Orçamentária e contribuíram para o atendimento dos anseios da coletividade.

Diante do exposto, consideramos que apesar das dificuldades de toda ordem, a nossa administração contribuiu para o desenvolvimento econômico e social do Município de Guaporé.

Guaporé, 27 de março de 2024

Valdir Carlos Fabris

Prefeito